



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

SEI n. 0004090-07.2025.6.26.8000.

ILF n. 011/2025

Objeto: renovação da assinatura da Biblioteca Digital Lex Editora, com acessos ilimitados para 25 usuários simultâneos

Empresa: LEX Editora S/A

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de solicitação da Seção de Biblioteca - SeBbl (6327131), para renovação da assinatura em epígrafe, por inexigibilidade de licitação.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6343788 e 6401199) bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6395215, 6395217, 6395225, 6395242 e 6395244), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6400502), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa no importe de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) , a título de contratação direta da empresa LEX EDITORA S/A, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6401199¹).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

¹ Conforme sugerido pela COCL (6401593), complementar o descritivo de empenho da seguinte forma:

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data de disponibilização do acesso, que deverá se dar ato contínuo ao término da atual assinatura vigente na ILF n. 7/2024 - processo de contratação SEI 0006002-73.2024.6.26.8000).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 05/03/2025, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6404409** e o código CRC **D9C4CB1F**.

0004090-07.2025.6.26.8000

6404409v9